

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL Nº 06/2019 – PROJETOS DE EXTENSÃO  
EM INTERFACE COM A PESQUISA**

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFJF, retifica os itens descritos abaixo do edital 006/2019, de submissão de propostas de projetos de extensão em interface com a pesquisa.

**No item 10:**

**Onde se lê:**

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Lançamento do edital	15.03.2019
Período de submissão da proposta pelo SIGA-Extensão	De 18.03.2019 a 15.04.2019
Análise de documentação pela PROEX	16.04.2019 a 17.04.2019
Resultado de propostas deferidas e indeferidas quanto à documentação	17.04.2019
Pedido de reanálise de documentação	22.04.2019 a 23.04.2019
Resultado definitivo de propostas deferidas e indeferidas	24.04.2019
Período de avaliação	De 25.04.2019 a 15.05.2019
Resultado parcial	17.05.2019
Período para pedido de reconsideração	20.05.2019 e 21.05.2019
Período de avaliação dos pedidos de reconsideração	De 22.05.2019 a 05.06.2019
Resultado final e distribuição de bolsas	10.06.2019
Prazo para entrega do processo seletivo de bolsistas e voluntários para inclusão na folha de pagamento de <b>agosto</b>	De 11.06.2019 a 02.08.2019
Prazo para entrega do processo seletivo de bolsistas e voluntários para inclusão na folha de pagamento de <b>setembro</b>	De 05.08.2019 a 06.09.2019
Período de vigência das propostas aprovadas (12 meses)	De 01.08.2019 a 31.07.2020
Período para entrega de relatório final dos projetos executados no âmbito do edital 06/2019	De 01.08.2020 a 30.08.2020

Os coordenadores que entregarem a documentação do processo seletivo de bolsistas e voluntários no segundo prazo indicado no cronograma acima concordam expressamente com a redução de um mês na vigência da bolsa.

**Leia-se:**

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Lançamento do edital	15.03.2019
Período de submissão da proposta pelo SIGA-Extensão	De 18.03.2019 a 15.04.2019
Análise de documentação pela PROEX	16.04.2019 a 17.04.2019
Resultado de propostas deferidas e indeferidas quanto à documentação	17.04.2019
Pedido de reanálise de documentação	22.04.2019 a 23.04.2019
Resultado definitivo de propostas deferidas e indeferidas	24.04.2019
Período de avaliação	De 25.04.2019 a 15.05.2019
Resultado parcial	<b>22.05.2019</b>
Período para pedido de reconsideração	<b>23.05.2019 e 24.05.2019</b>
Período de avaliação dos pedidos de reconsideração	De 27.05.2019 a 06.06.2019
Resultado final e distribuição de bolsas	10.06.2019
Prazo para entrega do processo seletivo de bolsistas e voluntários para inclusão na folha de pagamento de <b>agosto</b>	De 11.06.2019 a 02.08.2019
Prazo para entrega do processo seletivo de bolsistas e voluntários para inclusão na folha de pagamento de <b>setembro</b>	De 05.08.2019 a 06.09.2019
Período de vigência das propostas aprovadas (12 meses)	De 01.08.2019 a 31.07.2020
Período para entrega de relatório final dos projetos executados no âmbito do edital 06/2019	De 01.08.2020 a 30.08.2020

Os coordenadores que entregarem a documentação do processo seletivo de bolsistas e voluntários no segundo prazo indicado no cronograma acima concordam expressamente com a redução de um mês na vigência da bolsa.

**No item 12.1:**

**Onde se lê:** O resultado da classificação parcial será divulgado na página da Pró-Reitoria de Extensão, por título da proposta, separadas por campus e por área temática, em ordem decrescente da pontuação média obtida pelas propostas junto aos avaliadores, no dia 17 de maio de 2019.

**Leia-se:** O resultado da classificação parcial será divulgado na página da Pró-Reitoria de Extensão, por título da proposta, separadas por campus e por área temática, em ordem decrescente da pontuação média obtida pelas propostas junto aos avaliadores, no dia **22 de maio de 2019**.

**No item 13.1:**

**Onde se lê:** Ao resultado parcial caberá pedido de reconsideração, devendo ser enviado exclusivamente para o e-mail [extensao@ufff.edu.br](mailto:extensao@ufff.edu.br), nos dias 20 e 21 de maio de 2019, com o assunto "Pedido de Reconsideração – Edital 06/2019".

**Leia-se:** Ao resultado parcial caberá pedido de reconsideração, devendo ser enviado exclusivamente para o e-mail [extensao@ufff.edu.br](mailto:extensao@ufff.edu.br), nos dias **23 e 24 de maio de 2019**, com o assunto "Pedido de Reconsideração – Edital 06/2019".

Juiz de Fora, 17 de maio de 2019.  
 Profa. Dra. Ana Livia de Souza Coimbra  
 Pró-Reitora de Extensão